Dossiê da emenda Pix 202523560001

Plano de ação 09032025-080188 - gerado em 25/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato do PNCP (confiança 80%; contratos somam 199% do repassado). Alertas: A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado.

Dados da emenda

Parlamentar	Arnaldo Jardim
Beneficiário	MUNICIPIO DE IPERO (SP)
Município / IBGE	Iperó / 3521002
População (IBGE)	38527
Valor previsto	R$ 396.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 396.000,00
Valor repassado	R$ 396.000,00
Primeiro pagamento	2025-09-09
Objeto declarado	Pavimentação na Rua José Xavier da Silva, localizada no perímetro urbano do município de Iperó/SP.

Alertas (indícios para apuração)

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202523560001 de Arnaldo Jardim

2025-09-09 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-09-09

2025-09-09 Pagamento (ordem bancária) - R$ 396.000,00: 2025OB000268

2026-06-17 Contrato - R$ 789.000,00: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DA RUA JOSÉ XAVIER DA SILVA NO BAIRRO GEORGE OETTERER EM IPERÓ-SP
https://pncp.gov.br/app/contratos/46634085000160/2026/1418

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-06-17 - R$ 789.000,00 - confiança 80% (conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DA RUA JOSÉ XAVIER DA SILVA NO BAIRRO GEORGE OETTERER EM IPERÓ-SP

Fornecedor: DNP TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA (57623761000117)

Análise: O objeto do contrato é a pavimentação da Rua José Xavier da Silva no bairro George Oetterer em Iperó-SP, mesma via e localidade descritas na emenda. Porém o valor do documento (R$ 789.000,00) é superior ao valor repassado na emenda (R$ 396.000,00), sem evidência, nas fontes consultadas, de que o contrato seja financiado apenas por esta transferência; a diferença de valor exige verificação. Não há CNPJ do fornecedor no texto recebido.

https://pncp.gov.br/app/contratos/46634085000160/2026/1418

[pncp_contrato] 2026-09-16 - R$ 43.200,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

Locação de Imovel CREAS GEORGE OETTERER

Fornecedor: Pessoa física (nome omitido) (***.615.118-**)

Análise: O documento público trata de locação de imóvel para o CREAS no bairro George Oetterer, enquanto o objeto declarado da emenda é pavimentação da Rua José Xavier da Silva. Não há correspondência de objeto nem de meta, e o valor do documento (R$ 43.200,00) difere do valor repassado (R$ 396.000,00). Não foi encontrada evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use recursos da emenda; trata-se de indício de ausência de vínculo, não de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/46634085000160/2026/1887

[pncp_contrato] 2026-11-18 - R$ 62.795,88 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Locação de Imóvel - Projeto A.M.E.I. - George Oetterer

Fornecedor: Pessoa física (nome omitido) (***.182.658-**)

Análise: O documento trata de locação de imóvel para o Projeto A.M.E.I. no bairro George Oetterer, enquanto o objeto declarado da emenda é pavimentação da Rua José Xavier da Silva. Não há correspondência de objeto, e o valor do documento (R$ 62.795,88) é diferente do valor repassado (R$ 396.000,00). Não foram encontrados elementos no documento que indiquem uso do recurso da emenda para pavimentação. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato seja execução do objeto da emenda; trata-se de indício de não correspondência, não de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/46634085000160/2026/2228

[pncp_contratacao] 2026-11-18 - R$ 62.795,88 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Locação de Imóvel - Projeto A.M.E.I. - George Oetterer

Análise: O documento público trata de locação de imóvel para o Projeto A.M.E.I. no bairro George Oetterer, na modalidade inexigibilidade, com valor de R$ 62.795,88. O objeto declarado da emenda é pavimentação da Rua José Xavier da Silva, em Iperó/SP, com valor repassado de R$ 396.000,00. Não há correspondência entre o objeto da emenda (obra de pavimentação) e o objeto do documento (locação de imóvel), nem coincidência de valor. Não foi encontrada evidência, nas fontes consultadas, de que este ato utilize recursos da emenda; trata-se apenas de indício de ausência de vínculo com o objeto declarado, que deve ser verificado por outras fontes.

https://pncp.gov.br/app/editais/46634085000160/2026/170

[pncp_contrato] 2026-10-05 - R$ 178.900,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CENTRO DE IPERÓ

Fornecedor: ELETRICA RADIANTE MAT ELETRICOS LTDA (15984883000199)

Análise: O objeto declarado na emenda é pavimentação da Rua José Xavier da Silva (bairro George Oetterer, Iperó/SP), enquanto o documento trata de modernização da iluminação pública no centro de Iperó. Não há correspondência de objeto nem de local. O valor do documento (R$ 178.900,00) também difere do valor repassado (R$ 396.000,00). Trata-se de indício de divergência entre o objeto declarado e o documento encontrado; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o recurso da emenda tenha sido aplicado nesse contrato.

https://pncp.gov.br/app/contratos/46634085000160/2026/2024

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/80188/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/80188/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/80188/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202523560001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.